PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10762/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º e 9°, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária 24.00 – Encargos Financeiros do Município, no Programa de Trabalho 2400.288460000.0039 o Código de Despesa 4691.00.00 fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.467.091,21 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma

do anexo. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de julho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
Anexo ao Decreto n.º 10762/2010

Allexo do Decreto II.º 10/62/2010				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041310001.2008	3390.39.00	100	650.000,00	
1052.278130017.2044	3390.39.00	100	100.000,00	
1700.288460000.0023	3190.96.00	100	70.000,00	
1700.041220001.2110	3390.39.00	100	1.600.000,00	
2043.123610042.2152	4490.61.00	105	625.000,00	
2400.288460000.0039	4691.00.00	100	2.922.091,21	
2542.103010051.2185	3350.43.00	100	4.500.000,00	
2043.123610042.2152	4490.51.00	105		50.000,00
2043.123610042.2152	4490.52.00	105		450.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	105		25.000,00
2043.123650044.2146	4490.51.00	105		100.000,00
Recurso proveniente		100		9.842.091,21
de excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	10.467.091,21	10.467.091,21

Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 01 de julho, onde se lê: Decreto nº10756/2010, leia-se: Decreto nº 10757/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Averbação de Tempo de Serviço Militar – Deferido

20/1879/2010 - Paulo Cesar dos Santos

Contagem de licença especial em dobro - Deferido 20/2626/2010 - Sebastião Francisco de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói Despacho do Presidente

30/60029/2009 - Progetti Arquitetura Ltda. - Torna sem efeito a publicação do dia 22.06.2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
Processo nº 580/100080/2010 - Banco ABN Amro Real S/A - Julgo improcedente a

impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

Processo nº 580/100031 e 100032/2010 - Barkana de I caraí Bar e Restaurante Ltda.; 580/100049, 100051, 100050/2010 - Ponto & Ponto Comunicação e Marketing Ltda.- Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuinte Fiscal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando o interesse e a necessidade de dispor de uma rede de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de habilitar interessados dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade da população;

Considerando o disposto na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, e ainda o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portaria SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora a ser formada com vistas ao Chamamento público para credenciamento de Empresas Fornecedoras de OPM de Alta Complexidade em Cardiologia junto aos prestadores contratados/conveniados com a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, em sintonia com a Portaria SAS/MS nº 123, de 28/02/2005 (alta complexidade em cirurgia cardiovascular e em procedimentos de cardiologia intervencionista), a ser integrada pelos seguintes membros:

- Maristela Teixeira Moreira Matrícula nº 436.705
- Eduardo Sobrosa Cordeiro Matrícula nº 436.116-9

 Leila Regina de Barros Hansen – Matrícula nº 229.889-1
 Art. 2º - A Comissão realizará suas atividades no prazo de 30 dias, com o apoio de todas as Unidades de Departamentos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, vinculados à matéria

- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (Portaria FMS/FGA nº 152/2010).

152/2010).
Dispensar, a pedido, Paulo Cezar Coelho Cardoso, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de chefe da Policlínica, a contar de 01/07/10 (Portaria FMS/FGA nº 153/2010).
Designar, a contar de 01/07/2010, Antônia Maria dos Santos Barreto, para responder pela Direção da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular (Portaria FMS/FGA nº 154/2010).

Aviso de Penalização

Aviso de Penalização Processo nº 200/859/2010

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **Dist. Medicamentos Brasil Miracema Ltda**. em face de

descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93.

Aviso de Penalização

Processo nº 200/865/2010

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa S.A. **Ferrarezi Me, Fica Advertida,** em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, **Ilma Alves Nogueira,** Agente Administrativa, matrícula nº 221.236-3, Classe A, referência VIII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, vericimento base o vericimento do cago, conforme Leis municipais in 2.104/03, 2.223/03, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2644/09: Adicional por tempo de serviço, 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/7460/2010 (Port. nº 313/2010).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, **Mariza Bianco Boechem**, Psicóloga, matrícula nº 228.253-1, Classe A, referência VII, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados Classe A, referencia VII, nivel Superior do Quadro Permanente, com os proventos lixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2644/09: Adicional por tempo de serviço, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/7731/2010 (Port. nº 314/2010). Revisão PCCS (Indeferido)

200/2336/2010- Enilso dos Santos Couto Abono de Permanência (Deferido)

200/7973/2010- José Álvaro Silva

Auxilio Transporte (Deferido)

Daniele Dantas da Cruz Kelly

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/91/2010- Roberto Gomes Lião

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/3450/2010- Amanda Codeco de Oliveira 200/3596/2010- Rovail de Souza Aleluia

200/3608/2010- Rovali de 30d2a Aleidia 200/3608/2010- Sérgio Tadeu Lessa Lima 200/3763/2010- Aline de Araújo Melloni

Licença Prêmio (Deferido)
200/4477/2008- Raquel Reis Frasão, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 302/2010).

200/4257/2010- Graciene de Fátima Silva dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 02/10/10 a 31/10/10 (Port. nº 303/2010).

200/13755/2009- Leila Figueiredo Souza da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº 304/2010).

200/4674/2010- Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, 01 (um) mês, a partir de

200/2690/2010- Deise Barrio Arrepia, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (**Port.** nº 305/2010). nº 306/2010).

200/7035/2010- Maria de Fátima Maia da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 307/2010).

200/16217/2008- Jayme Antonio Amaral, 03 (três) meses, a partir de 02/08/10 a 30/10/10

(Port. nº 308/2010). 200/1964/2010- Maria Cristina da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port.

200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. 200/6438/2010- Almir Rodrigues Kimir Rodrigues

nº 310/2010). 200/6788/2010- Marilda de Jesus Machado, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 311/2010).

200/5208/2010- Waleska de Castro Sampaio, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port. nº 312/2010).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/07603/1997- Roberto Gomes Lião 200/01289/1995- Celio Gomes Bittencourt

Insalubridade (Deferido) 200/5885/2010- Gilberto Ribeiro Monteiro

Abono de Permanência (Indeferido) 200/7913/2010- Orlando Martins Pereira Filho

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 045/2010 Extrato de Ata nº 016/2010

Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 45/2010, Objeto: Material de Consumo – Insumos para Preparo de Corantes e Reagentes - Processo nº 200/17101/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 045/2010, Total de Fornecedores Registrados: 01 (hum). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 90.233,20 (noventa mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

Comunicado

Corrigenda - Pregão 035/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 035/2010 – Processo 200/16397/2009, cujo aviso foi publicado nos Jornais "A Tribuna" e em 30 de junho de 2010, referente à aquisição de Equipamentos de Informática, sofreu corrigenda no Anexo 1, item 1 (hum) do edital. O texto integral encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários
Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 06/07/07 a 12/07/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento

legal de 03 (três) anos de sepultamento. **Gavetas**: 3994- Juridici de Aquino; 3409- Adelaide (06/07/07); 1319- André Luiz Martins Pereira; 0467- Edevaldo de Figueiredo Venâncio; 0507- Antonio Anastácio Filho; 3261- Jorge Ferreira da Costa (07/07/07); 0443- Marlene de Souza Nascimento; 2726- Maria da Conceição Garndelle da Silva; 0689- Marieta Joaquina da Gama (08/07/07); 1422- Marina Antonio da Silva; 4008- Aleixo da Silva; 2167- Ailton Reis; 4349- Jesual de Pereira Barbosa; 1547- Rosangela de Souza Santana (09/07/07); 0579- Adalberto Ermida; 1571- Edite Rosa dos Santos e Silva (10/07/07); 1421- Elenita Antunes de Mattos; Letra U-

Cristina Pestana de Mattos de Souza; 4077- Helen Maria da Silva (11/07/07); 0600- Darcy Cristina Pestana de Mattos de Souza; 4077- Helen Maria da Silva (11/07/07); 0600- Darcy Alves da Silva; 3368- Noema Pacheco Lopes; 0633- Madalena Gomes Ribeiro (12/07/07). Gavetas da Quadra "B": 475- Maria José Fernandes da Conceição (07/07/07); 725- Elias Boechat Ferreira (08/07/07); 765- Djali Mendonça Francisco (09/07/07); 584- Manoel Braz (11/07/07); 694- Maria do Carmo Borges Pereira; 716- Suely Rodrigues Martins (12/07/07). Carneiro da Quadra "F": 3280- Paulo Roberto Borges de Souza (07/07/07). Carneiros da Quadra "G": 608- Ivanilson Mattos (06/07/07); 591- Maria da Conceição Aparecida dos Santos (07/07/07); 661- Nair Brandão Cruz (09/07/07); 067- Uma mulher (10/07/07); 565- Lindalva Bezerra da Silva (11/07/07).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/1391/10, CONVITE nº 009/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para esta FAN/SMC, no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), a empresa ECO 805 Com. Serv. Equipamentos Ltda/Me, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
Extrato
Instrumento: TERMO 15/2010. Partes: NITERÓI PREV e Brasilis Consultoria Atuarial Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no Âmbito Atuarial/Previdenciário; Fundamento Legal: Art.22, inciso III, § 3° C/C Art. 23, II "a" da Lei Federal 8666/93 e autorização no Processo nº 310/00153/10 – Edital de Licitação 03/2010, Convite 02/2010. Valor Total: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais). Prazo: 12 meses Data da Assinatura: 18 de junho de 2010.

Comissão Especial de Licitação - Edital de licitação Niterói Prev nº 04/2010

Concorrência Pública nº 01/2010. Considerando o não provimento da impugnação que suspendeu o certame em referência; considerando que os interessados no certame já tomaram conhecimento do teor da impugnação, bem como das justificativas do não provimento da mesma, o Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que o certame será realizado às 11 horas do dia 23/07/2010, na Rua da Conceição nº 195, sala 202 – Centro – Niterói-RJ, observado os Editais publicados anteriormente. Afrânio Gouvêa de Siqueira – Presidente da NITERÓI PREV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 160/2010

Instrumento: Termo de Contrato Emergencial nº 160/2010; Partes: Município de Niterói e a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda; Objeto: Fornecimento e distribuição, em Caráter Emergencial, de alimentação aos abrigados pelo Município de Niterói, diariamente, sendo: desjejum (R\$ 1,30), almoço (5,90), lanche da tarde (1,30) e jantar (5,90); Prazo: 30 (dez) dias, a contar de 04.06.2010 a 04.07.2010; Valor Estimativo: R\$ 358.128,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil e cento e vinte e oito reais); **Verba**: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.30.00, Nota de Empenho Ordinário nº 100631 datada 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.30.00, Nota de Empenho Ordinario nº 100637 datada de lo2/06/2010; **Fundamento:** Dispensada de licitação, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; Decreto Municipal nº 10.707/2010; Decreto Municipal nº 10.712/2010, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Niterói; situação homologada pelo Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; Atos de homologação e ratificação exarados pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e pelo Exmo. Sr. Prefeito a fl. 85, do processo nº 090/0553/2010, publicados em 03/06/2010; **Data Da Assinatura**: 04 de junho de 2010

Extrato nº 104/2010

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 104/2010 ao Contrato Emergencial nº 082/2010. Partes: Município de Niterói e a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltd. Objeto: Segunda prorrogação de prazo para o fornecimento e distribuição, em Caráter Emergencial, de alimentação aos abrigados pelo Município de Niterói. Prazo: 10 (dez) dias, a contar de 25.05.2010 a 03.06.2010. Valor Estimativo: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Verba: P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.30.00, Nota de trinta e dois mil realis). Verba: P. 1. nº 1000.062440024.2948; C.D. nº 3390.30.00, Nota de Empenho nº 100569 datada de 24/05/2010. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Cláusula Décima do Contrato original nº 082/10; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010 e Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Niterói, situação homologada pelo Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; despachos contidos no processo nº 090/0385/2010. Data da Assinatura: 25 de maio de 2010.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Atos do Presidente

Dispensa, a contar de 01.07.2010, **Jesus Rodrigues dos Santos** da Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Presidência (Portaria n°19/2010).

Designar, a contar de 01.07.2010, Paulo Cesar Ribeiro da Silva na Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Presidência em decorrência da dispensa de Jesus Rodriques dos Santos (Portaria nº 20/2010).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato Instrumento: Termo de Rerratificação nº 01/10 ao contrato nº 16/09. Partes: EMUSA e

Cael Arquitetura e Construções Ltda. Obra: Construção do Museu Oscar Niemeyer, no caminho Niemeyer, neste Município; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, itens novos, itens acrescidos, e itens excluídos, sem alteração no valor contratual; **Fundamento:** Art.65, I,"a" da Lei 8666/93; **Data:** 06/07/2010. Proc. Adm. nº 510/2372/10. Niterói, 08 de julho de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SMARH, através do processo nº. 250/848/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I** nº. 91/2010, com validade de 07 de julho de 2010 à 05 de julho de 2012.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SMARH**, através do processo nº. **250/847/2010**, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I nº. 95/2010**, com validade de 08 de julho de 2010 à 05 de julho de 2012.

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/273803/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I nº. 96/2010, com validade de 08 de julho de 2010 à 08 de julho de 2012.